



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº ____/2025

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO	1.1 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
FINALIDADE	MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTO DA Escola Municipal Joaquim Felício de Moura – CNPJ 01.891.110/0001-53
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.5.00 Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VALOR DESTINADO	R\$ 49.352,38



Câmara Municipal de Mossoró
Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	0.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 49.352,38

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 05 de novembro de 2025.

JAILSON RÉGIS NOGUEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos para a manutenção e revitalização da Escola Municipal Joaquim Felício de Moura, localizada no município de Mossoró/RN. A iniciativa busca garantir melhores condições estruturais e pedagógicas para o atendimento de jovens e crianças, contribuindo diretamente para o fortalecimento da educação básica e para o desenvolvimento social da comunidade.

A Escola Municipal Joaquim Felício de Moura exerce papel fundamental na formação de jovens e crianças em seus primeiros anos de vida, oferecendo ensino, cuidado e estímulo ao convívio social. No entanto, o prédio e suas instalações demandam ações de manutenção, adequação e modernização, a fim de proporcionar um ambiente mais seguro, acolhedor e funcional tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação.

Investir na revitalização da estrutura física dessa unidade significa assegurar o direito à educação de qualidade, promover a valorização do espaço escolar e reforçar o compromisso do poder público com políticas voltadas à jovens e crianças. Além disso, melhorias na infraestrutura favorecem o desempenho pedagógico, estimulam a permanência de jovens e crianças na escola e fortalecem o vínculo entre família e comunidade escolar.

Assim, a destinação dos recursos desta emenda representa uma ação concreta em prol da educação infantil de Mossoró, garantindo a manutenção adequada e a modernização da Escola Municipal Joaquim Felício de Moura, de forma a atender plenamente às necessidades da população local e contribuir para o desenvolvimento humano e educacional do município.


JAILSON RÉGIS NOGUEIRA
Vereador